

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port016.pdf

Título: Portaria 16

Descrição: Art. 1º- Determinar a Comissão Permanente de Patrimônio, nos termos da Lei Complementar nº 71, de 25 de julho de 2013, que realize extraordinariamente, num período máximo de 30 (trinta) dias, o inventário de todos os bens patrimoniais sob a responsabilidade e ou pertencentes à Câmara Municipal de Itajubá.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 19 de Janeiro de 2015 às 00:00:00

Itajubá, 19 de Janeiro de 2015.